

OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGUEIRO/PE

Protocolo de nº 20200225111647

Prezado (a),

Em atendimento ao requerimento formulado via sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Vereadores do município de Salgueiro, Estado de Pernambuco, com número de protocolo supracitado, o Diretor da Ouvidoria, no uso de suas atribuições conferidas por lei, disponibiliza o que segue:

Informamos que esta demanda foi repassada para a mesa diretora.

Infelizmente não compete à câmara de vereadores atuar na administração do município, no entanto, as medidas cabíveis serão executadas para que seja resolvida esta demanda o mais rápido possível.

Agradecemos pela sua contribuição. O seu contato conosco auxilia na execução de uma gestão responsável e comprometida com a inclusão da sociedade no poder público, portanto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Salgueiro, 05/05/2020.

FELYPE A. SAMPAIO RODRIGUESDIRETOR DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGUEIRO